



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.486, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018291/2017-90, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **TIAGO FIGUEIREDO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2087442, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **08/06/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/06/2017**, data em que o servidor protocolou o processo.

  
**JOSÉ VIERA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL 53  
EM 30/08/17